



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

REQUERIMENTO Nº 192 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Kauã Berto Sousa Santos que informe a essa Casa de Leis se já há uma data de início para utilização da piscina no Complexo de Saúde.

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente Requerimento, tendo em vista que a piscina é importante para a fisioterapia pois permite a realização de exercícios em um ambiente seguro e confortável, com menor impacto nas articulações, facilitando o movimento e a recuperação de pacientes com diversas condições. A água proporciona resistência e flutuação, permitindo a execução de exercícios de fortalecimento, equilíbrio, coordenação e condicionamento cardiorrespiratório.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 04 de maio de 2.025.


MANOEL PEREIRA FILHO
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

APROVADO em discussão e votação única
na 08ª sessão Ordinária

com 14 (Catorze) votos favoráveis,
0 (Zero) votos contrários e

02 (Dois) abstenção

em 28 / 05 / 2025

EDIVILSON LEME MENDES

Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
1738/2025

DATA / HORA
19/05/2025 11:47:31

USUÁRIO
254.XXX.XXX-01



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 119 – GP

Cajamar, 28 de maio de 2025.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas dos Requerimentos de nºs 19/2025; 34/2025; 36/2025; 89/2025; 114/2025; 122/2025; 124/2025; 125/2025; 132/2025; 137/2025; 161/2025; 162/2025; 163/2025; 178/2025; 182/2025; 184/2025; 188/2025; 189/2025; 190/2025; 191/2025; 192/2025; 193/2025; 194/2025; 198/2025; 199/2025 e 201/2025; de autoria dos nobres Vereadores: Adriano Donizete de Oliveira; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Eder da Silva Domingues; Edilson Leme Mendes; Elison Bezerra Silva; Flavio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; José Adriano da Conceição; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Reinaldo dos Santos; Saulo Anderson Rodrigues; Tarcísio Moreira de Carvalho; Vinícius Zago Jardim e William Silva Oliveira, apresentados e aprovados na 08ª Sessão Ordinária, realizada no dia 28 de maio de 2025.

Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

EDIVILSON LEME MENDES
Presidente

Excelentíssimo Senhor
KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
DD. Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30
Centro - Cajamar - SP

